

51231778	DAI-6	ASSISTENTE II	SEIJS
51328828	DAI-6	ASSISTENTE II	SEIJS
51219310	DAI-6	ASSISTENTE II	SEIJS
43470416	DAI-6	ASSISTENTE II	SEIJS
51235404	DAI-2	AJUDANTE II	SEIJS
5132787-2	DAI-2	AJUDANTE II	SEIJS
51329336	DAI-2	AJUDANTE II	SEIJS
51221322	DAI-2	AJUDANTE II	SEIJS
51327830	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51224020	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
43624447	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51219140	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51232723	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51323010	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51303612	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
43215254	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
43160069	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51257858	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51257343	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51257165	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51257327	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51260875	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51290413	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51260883	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
50938916	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51297094	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
50232894	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
50864874	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51298260	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
25156560	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
50873261	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51332728	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
33711445	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51294095	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
24178950	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51303280	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51323435	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
50883348	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51365448	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51303760	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51303710	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51321041	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51304180	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51332434	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51332710	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51328836	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51326418	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51326558	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51137003	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
50899295	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51266741	DAS-8	ASSESSOR-CHEFE	SEIJS
51266458	DAI-6	ASSISTENTE II	SEIJS
50942018	DAI-6	ASSISTENTE II	SEIJS
51268752	DAI-6	ASSISTENTE II	SEIJS
44010338	DAI-6	ASSISTENTE II	SEIJS
43168744	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51249723	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51266717	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
44041101	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51266750	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51266512	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51267144	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51268400	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51321360	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51271257	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
50727745	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
50283588	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
44010222	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51270617	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
50888374	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51269821	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51283867	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51270749	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
50057677	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51270650	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51346001	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
51271362	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS
50362194	DAI-1	AJUDANTE I	SEIJS

Id: 2451447

**ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/010/1663/2018,

DECRETA a EXONERAÇÃO, ex officio de **CRISTIANO TENORIO DA SILVA**, Professor Docente I-16H, Nível C, Referência 5, Identidade Funcional nº 42008530, Vínculo 02, Matrícula 0933773-4, com fundamento no art. 16, Parágrafo Único, item 2, do Decreto-Lei estadual nº 220/75.

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/002/3661/2016,

DECRETA a EXONERAÇÃO, ex officio de **ELIZANGELA MARTINS DE OLIVEIRA**, Identidade Funcional 42775426, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, Matrícula 30544480, Vínculo 2, com fundamento no art. 16, Parágrafo Único, item 2, do Decreto-Lei estadual nº 220/75.

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no processo administrativo eletrônico nº SEI-E-03/814007/2012

RESOLVE:

EXONERAR, ex-officio, **EDUARDO SILVA MACHADO**, Professor Docente I-16H, Nível C, Referência 3, Identidade Funcional nº 43844413, Vínculo 01, Matrícula nº 0961351-4 da Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 16, parágrafo único, inciso II, do Decreto-Lei estadual nº 220/75.

Id: 2451424

RETIFICAÇÕES
D.O EXTRA DE 10.01.2023
PÁGINA 11 - 1ª COLUNA

***DECRETO Nº 48.296 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, DA SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEAPPA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANEXO ÚNICO

Onde se lê:

Assistente	DAS-6	51244155
------------	-------	----------

Leia-se:

Assistente	DAS-6	51241455
------------	-------	----------

Onde se lê:

Assistente II	DAI-6	50897721
---------------	-------	----------

Leia-se:

Assistente II	DAI-6	50892215
---------------	-------	----------

Id: 2451415

Despachos do Governador

**DESPACHO DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

Face à instrução contida nos autos do **PROCESSO Nº SEI-E-26/005/916/2019**, com base na manifestação da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento Econômico-Financeiro do Regime de Recuperação Fiscal (id 30332140 - SEI-260005/000685/2020), **AUTORIZO** a convocação de 48 (quarenta e oito) candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas em cargos do quadro de pessoal permanente da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC - edital 001/2019, conforme exposição de motivos, nota técnica, pareceres jurídicos e orçamentários constantes dos autos (ids 32308660, 34106045, 32447087, 32314207, 32834532, 33852694, 33857753, 34974749, 35131856, 35386124, 35705849, 35705861 e 35705731).

Id: 2451445

**DESPACHOS DO GOVERNADOR
EXPEDIENTES DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

PROCESSO Nº SEI-150001/000973/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, mantendo-se a cessão do servidor **RAFAEL DA SILVA MATOS**, ID Funcional nº 44257368, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na Secretaria de Estado da Casa Civil.

PROCESSO Nº SEI-150001/000926/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, mantendo-se a atual lotação dos servidores, abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na Secretaria de Estado da Casa Civil:

Nome	RG
Elaine dos Santos Tome	80.727
Carlos Alberto Peixoto Filho	78.746

PROCESSO Nº SEI-150110/000105/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, mantendo-se a cessão da servidora **MAJ BM RACHEL CRISTINA GRILLO FAÉ** - RG nº 25146, ID Funcional nº 6133606, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, no Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ.

PROCESSO Nº SEI-150072/000006/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, mantendo-se a cessão da servidora **ANA CLAUDIA CABRAL RODRIGUES DE SOUSA**, ID Funcional nº 50097172, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ.